

ASPECTOS GERAIS

Auditor = contador com registro no CRC.
(Bacharel em Ciências Contábeis)

→ Auditoria é **privativa** de contadores.
(Técnicos em Contabilidade NÃO podem!)

• Tem **responsabilidades**:

- Civil
- Penal
- Comercial
- Profissional

REQUISITOS PROFISSIONAIS

ÉTICA PROFISSIONAL

= **Princípios morais** a serem observados
no exercício da profissão.
(não basta estar de acordo com a lei)

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

- Integridade
- Competência e Zelo Profissional
- Objetividade
- Confidencialidade
- Comportamento Profissional
- Independência

A ética deve ser seguida de forma **inflexível**.

• São **deveres** do profissional de contabilidade:

1. Exercer a profissão com { zelo
honestidade
capacidade técnica
2. Guardar sigilo
3. Inteirar-se de todas as circunstâncias antes de emitir opinião
4. Renunciar ao trabalho se houver falta de
confiança pelo cliente ou empregador
→ evitar declarações públicas sobre os motivos.

IMPORTANTE!

A responsabilidade por

- Controles internos
- Elaboração das Demonstrações Contábeis
- Prevenção e detecção de fraudes e erros

é da Administração da entidade.
(não do Auditor!)

INTEGRIDADE

- = Valor central da ética do auditor (o que é correto e justo)
- Deve apresentar-se em todos os compromissos que envolvam:
 - A empresa auditada
(Opinião, trabalho, serviços e honorários)
 - Público em geral
(Transmitindo validade e certificando a veracidade das informações)
 - Sua entidade de classe
(Concorrência leal)

A percepção da integridade do auditor faz com que a confiança da sociedade em seu trabalho seja preservada.

EFICIÊNCIA

- O serviço de auditoria deve ser estabelecido conforme **padrões técnicos** adequados.
→ para manutenção da credibilidade
- Seus relatórios e pareceres devem atender aos objetivos da auditoria.

REQUISITOS PROFISSIONAIS

CONFIDENCIALIDADE

- O **profissional da contabilidade** deve abster-se de:
 - Divulgar** informações obtidas através de relacionamento { profissional comercial } sem estar prévia e especificamente **autorizado pelo cliente**.
→ a menos que haja um **dever legal** ou **profissional** de divulgação
 - Usar** para si ou outrem tais informações para obter **vantagem pessoal**.
- O sigilo profissional **permanece** mesmo após o término das relações com o cliente.
- O profissional de contabilidade é ou pode ser **solicitado a divulgar** as informações, ou essa **divulgação é apropriada** quando:
 - Divulgação é { permitida por lei }
autorizada por escrito pelo cliente
 - Divulgação é exigida por lei.
 - Há { dever } profissional de divulgação e NÃO é proibida por lei.
direito

ASPECTOS GERAIS



NBC PA 290: Condições e procedimentos para cumprimento dos requisitos.

- Capacidade do auditor de julgar e atuar com **integridade** + **objetividade**.
(Relatórios imparciais)

- O auditor deve aplicar seus conceitos para :
(Uso do julgamento profissional)

Identificar **ameaças** à independência

Avaliar a **importância das ameaças** identificadas

Aplicar **salvaguardas** (quando necessário) para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

Se as **salvaguardas** necessárias não estiverem disponíveis

poderem ser aplicadas,

- Eliminar as circunstâncias e relacionamentos que as criam **ou**
- Declinar ou descontinuar os trabalhos

SITUAÇÕES

- Podem caracterizar **perda de independência**:
 1. **Vínculos empregatícios** ou similares de administradores, executivos, empregados da **entidade auditada**, mantidos anteriormente com a entidade de auditoria.
 2. Membros da **entidade de auditoria** que antes eram administradores, executivos, empregados da **entidade auditada**.

REQUISITOS
profissionais
= INDEPENDÊNCIA =

TIPOS

- **Independência de pensamento** → não sofrer influências que interfiram no julgamento profissional.
- **Aparência de independência** → evitar fatos ou circunstâncias significativos que fariam um **terceiro bem informado** concluir que a integridade, objetividade e ceticismo profissional do auditor estejam comprometidos.

AMEAÇAS

Interesse próprio	Interesse (financeiro ou não) que influencie de forma não apropriada o { julgamento comportamento do auditor.
Auto revisão	O auditor não avaliará adequadamente os resultados de { serviços prestados julgamentos dados anteriormente por ele. (usado como parte do julgamento do trabalho atual)
Defesa de interesse do cliente	O auditor promoverá / defenderá a posição do cliente a ponto de sua objetividade ficar comprometida.
Familiaridade	Devido ao relacionamento { longo próximo com o cliente, o auditor torna-se solidário aos seus interesses ou aceitará o trabalho sem muito questionamento .
Intimidação	Haver pressões reais ou aparentes (inclusive influência indevida) que tentem interferir com a objetividade do auditor.

requisitos
PROFISSIONAIS
= INDEPENDÊNCIA =



REQUISITOS PROFISSIONAIS

CETICISMO PROFISSIONAL

- = Estar em **alerta** a circunstâncias que possam resultar em **distorção relevante**.

Exemplos:

- Evidências que se contradizem
- Informações que colocam em dúvida a confiabilidade de documentos/respostas
- Indicações de possíveis fraudes
- Para **diminuir o risco** de:
 - Ignorar circunstâncias não usuais
 - Generalizações excessivas
 - Uso inadequado de premissas

EVIDÊNCIA DE AUDITORIA

- Para obter segurança razoável, o auditor deve obter evidência de auditoria **apropriada** (qualidade) e **suficiente** (quantidade).

JULGAMENTO PROFISSIONAL

- Ao **planejar** e **executar** a auditoria.
- Necessário, em particular, nas **decisões** sobre:
 - Materialidade e risco de auditoria
 - Natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria
 - Avaliar a evidência de auditoria
 - Extração de conclusões das evidências